



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em: 15/06/22
Canindé de São Francisco - SE
15 de junho de 2022

Funcionário

Maria Glicélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat. 5128

PORTARIA Nº 825/2022
De 15 de junho de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA LIMA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0370319702, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº 389.992.775-34, matrícula nº 0003762, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo - **NS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 2^a Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no Requerimento.

Art. 2º - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 05/04/2009 a 04/04/2014, com início em 02/05/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à partir de 02 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 15 de junho de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal